

## NOTA PÚBLICA SOBRE ATAQUES CONTRA IMPOSTO SELETIVO PARA REFRIGERANTES

Vimos a público alertar a sociedade brasileira sobre o risco de que refrigerantes, produtos supérfluos associados a doenças graves e mortes evitáveis, sejam retirados do imposto seletivo, criado no âmbito da reforma tributária para sobretaxar produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente. A indústria de refrigerantes, aliada a outras entidades e associações empresariais de outros setores, vem usando de ameaças infundadas, argumentos falaciosos e pesquisas com conflito de interesses para persuadir parlamentares a derrubar a proposta do governo, e retirar os refrigerantes do imposto seletivo, que vai sobretaxar também tabaco e bebidas alcoólicas.

A tributação de bebidas açucaradas e outros alimentos não saudáveis é política pública de prevenção de doenças crônicas recomendada pela Organização Mundial de Saúde e Banco Mundial. No Brasil, [dezenas de sociedades médicas](#), [organizações de saúde](#) e [conselhos de direitos](#) se manifestaram a favor do imposto seletivo não só para refrigerantes, como para todos os produtos ultraprocessados - e estes posicionamentos precisam ser considerados pelos parlamentares.

Não há qualquer dúvida sobre o impacto negativo dos refrigerantes para a saúde das famílias brasileiras e para os cofres públicos. No Brasil, 2,2 milhões de adultos brasileiros e cerca de 721 mil crianças estão com obesidade ou sobrepeso devido ao consumo de bebidas açucaradas, que incluem refrigerantes e outras bebidas, como sucos de caixinha e achocolatados. A obesidade não é o único impacto negativo: 1,3 milhão de pessoas têm diabetes tipo 2 no Brasil devido ao consumo de bebidas açucaradas, com mais de 80 mil novos casos por ano e 5.179 mortes de pacientes. Além disso, essas bebidas são responsáveis por 323 mil pessoas com doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e câncer. No total, 13 mil pessoas morrem anualmente pelo consumo dessas bebidas, enquanto o custo ao Sistema Único de Saúde alcança [R\\$ 3 bilhões/ano](#).

Todos os estudos realizados sobre a tributação de bebidas adoçadas mostraram que a maior tributação gera aumento do preço final e redução de seu consumo. Mais ainda, [os estudos não identificaram consequências econômicas negativas](#), como redução do emprego. Não à toa, mais de 65 países e regiões, como Espanha, Peru, Colômbia, Chile, México, Portugal, Reino Unido e França já adotaram esse tipo de tributo.

No Brasil, [estudo da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas \(FIPE\)](#) mostra que adotar um imposto entre 20% sobre bebidas adoçadas reduziria o consumo desses produtos em 19%, geraria R\$ 4,7 bilhões em arrecadação ao governo, aumentaria o PIB em R\$ 2,4 bilhões e geraria 69 mil empregos em função da migração de consumo para outras categorias mais saudáveis, como leite.

A reforma tributária preserva a Zona Franca de Manaus, onde as indústrias de bebidas açucaradas recebem benefícios fiscais bilionários, o que esvazia o sentido das ameaças de perdas econômicas e fuga de indústrias para outros países. Pelo contrário, estas corporações vêm apresentando crescimento de faturamento ano a ano, mesmo em momentos de crise. Desse modo, a aplicação do imposto seletivo a esta categoria apenas ajuda a corrigir, minimamente, uma distorção tributária que já perdura décadas e incentiva o consumo de refrigerantes.

Neste momento, a regulamentação da reforma tributária está sendo discutida em um GT da Câmara dos Deputados, que deve ser concluído até 3 de julho, com a apresentação de um texto substitutivo. Na sequência, o texto deve seguir para votação em plenário ainda na primeira quinzena de julho.

Sabemos que a reforma tributária é uma oportunidade histórica para o país e vai deixar um legado para a saúde desta e das próximas gerações. Portanto, a despeito de todo o lobby da indústria e com base em evidências científicas livres de conflito de interesses, é importante frisar que os refrigerantes são bebidas ultraprocessadas açucaradas prejudiciais à saúde e devem permanecer no imposto seletivo, com vistas a reduzir seu consumo e prevenir doenças.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

Assinam

1. Arthur Chioro (médico sanitário, pesquisador e ex-ministro da Saúde)
2. Bela Gil (chef de cozinha e apresentadora de TV)
3. Carlos Monteiro (médico, pesquisador, professor emérito da Universidade de São Paulo)
4. Daniel Becker (médico sanitário e pediatra)
5. Gonzalo Vecina Neto (médico sanitário, professor da USP e ex-presidente da Anvisa)
6. João Paulo Pacífico (CEO do Grupo Gaia, empresário, escritor e ativista)
7. José Agenor Álvares da Silva (bioquímico, sanitário e ex-ministro da Saúde)
8. José Graziano da Silva (diretor geral do Instituto Fome Zero, ex-ministro de Segurança Alimentar e Combate à Fome e ex-diretor geral da FAO)
9. José Temporão (médico sanitário, pesquisador e ex-ministro da Saúde)
10. Monica De Bolle (economista, imunologista e pesquisadora)

E as seguintes organizações e grupos de pesquisa:

11. ACT Promoção da Saúde
12. Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável
13. Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço - ACBG Brasil

14. Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO
15. Associação Brasileira para a Promoção da Alimentação Saudável e Sustentável - ABPASS
16. Associação Sergipana de Proteção aos Diabéticos
17. Campanha Gente é pra brilhar, não para morrer de fome
18. Cátedra Josué de Castro da USP
19. Coletivo Banquetaço
20. Comida do Amanhã
21. FIAN Brasil
22. Fórum Intersectorial Para Combate às CCNTs no Brasil - Fórum CCNTs
23. Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero
24. Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Ambiente Alimentar e Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais - GEPPAAS/UFMG
25. Grupo de Pesquisa em Sistemas Alimentares Sustentáveis da Universidade Federal de São Paulo
26. IBFAN Brasil - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar
27. Instituto Cordial
28. Instituto da Infância - IFAN
29. Instituto de Defesa de Consumidores - IDEC
30. Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC
31. Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS
32. Instituto Desiderata
33. Instituto Ibirapitanga
34. Instituto Socioambiental - ISA
35. Laboratório de Vida Ativa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - LaVA/UERJ
36. Médicos na Cozinha
37. Movimento pela Saúde dos Povos / Brasil
38. Movimento Urbano de Agroecologia - MUDA
39. Núcleo de Alimentação e Nutrição em Políticas Públicas do Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - INU/UERJ
40. Núcleo de Pesquisa de Nutrição em Produção de Refeições da Universidade Federal de Santa Catarina - NUPPRE/UFSC
41. Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo - NUPENS/USP
42. OXFAM Brasil
43. Santa Food
44. Sociedade Brasileira de Diabetes - SBD
45. Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia - SBEM
46. Sociedade Médica de Sergipe
47. Slow Food Brasil
48. Usina da Imaginação



## 49. Vital Strategies



São Paulo - SP  
Rio de Janeiro - RJ

Rua Batatas, 682, cj 31, 01423-010,  
Av. N. Sa. Copacabana, 338/1107, 22020-001

Tel/Fax (11) 3284-7778, 2548-5979  
(21) 2255-0520, 2255-0630

act@actbr.org.br  
actbr.org.br

@actbr  
fb.me/ACTbr

Membro da



Aliança pela Alimentação  
Adequada e Sustentável